SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARIA GRAZIA CARLA GRAMEGNA**

Referência: Processo SEI nº **08704.001255/2025-31**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista o indeferimento do recurso administrativo interposto, fica a senhora **MARIA GRAZIA CARLA GRAMEGNA**, portadora do documento de identificação RNM G314416G, natural da ITÁLIA, nascido aos 02/08/1945, filha de IOLANDA ALICE e GIOVANNI GRAMEGNA, NOTIFICADA da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135, inc. I, e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica a imigrante notificada a REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

NICOLE RAQUEL VICTORINO OTT DA SILVA
Agente de Polícia Federal - matrícula 22.329
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Documento assinado eletronicamente por **NICOLE RAQUEL VICTORINO OTT DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 15/09/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148162749&crc=A51E07FA. Código verificador: **148162749** e Código CRC: **A51E07FA**.